ANNO IV. SABBADO 22 DE OUTUBRO DE 1864 N.° 357

DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno..... 3$800	Por anno..... 3$000
» semestre... 1$900	» semestre... 1$500
» trimestre... 1$000	» trimestre... $800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.
Ditas d'interesse publico = gratis.

MUSEU AVEIRENSE BIBLIOTECA

EXTERIOR

França. — Em consequencia do incremento que toma a insurreição em Argel, a França vae enviar proximamente reforços ás suas possessões na Africa.

Chegou a Paris, no dia 15, o prefeito dos Alpes maritimos, afim de tomar instrucções ácerca da estada dos imperadores da Russia em Nice.

O czar será acompanhado na sua viagem por sua esposa e trez de seus filhos, pela princeza Maria, o gran-duque Sergio e o gran-duque Pablo.

Levará além destes mais trez pessoas de sequito, entre os quaes se contam o conde Olgorenki, antigo ministro da guerra, e o conde de Aldelberg, seu ajudante de campo.

Parece que ainda se não resolveu cousa alguma ácerca da entrevista do imperador Napoleão com imperador da Russia.

O general conde de Montebello, commandante em chefe do corpo de occupação franceza em Roma, embarcou no dia 17 em Marselha para Civita-Vecchia.

Cartas de Londres do dia 15 dizem que Mr. Gladstone pronunciara em Manchester um discurso, no qual elle considerava com viva satisfação a convenção franco-italiana. Mr. Gladston diz que aquelle acto consolidou a liberdade e a unidade de Italia, e que tem uma importancia incalculavel.

Suissa. — O sr. Frederich, candidato conservador, foi eleito por maioria de 1:145 votos.

Italia. — São completamente falsos os boatos espalhados na bolsa de Paris, ácerca de um novo emprestimo italiano.

Egualmente são fóra de verdade os boatos de agitação politica em Turin.

No dia 16 devia ter logar ali um meeting, cujo objecto era de elaborar uma petição para ser enviado ao parlamento.

O emprestimo italiano está a 65,75.

O gendarmes pontificios têem executado com os soldados francezes importantes operarões contra os salteadores. Cinco destes pertencem á quadrilha que assassinou os gendarmes francezes no territorio de Ascoli, foram presos.

Vinte e seis gendarmes atacaram uma numerosa quadrilha de salteadores, que haviam roubado 250 carneiros. Um grande numero destes malfeitores foram feridos.

Russia. — Na Russia reina certa agitação nos animos. Falla se de uma conspiração formada entre os polacos incorporados nas tropas russas das provincias marginaes do Volga. Varios russos que pertenciam a uma sociedade secreta intitulada os «Nihilistas», associaram-se aos polacos. Os «Nihilistas» têem por fim o incendio de todas as povoações e cidades d'aquellas provincias.

Estados Unidos. — Petersburgo está em risco de caír em poder dos federaes; parece porém que a tomada deste ponto importante não póde dar em resultado a immediata entrega de Richmond. Esta ultima capital conta para sua defeza, afóra a sua milicia, 75:000 soldados veteranos.

Prosegue com grande actividade a campanha eleitoral; em varios circulos tem havido serios tumultos.

A «Gazeta da Cruz» de 14 de Outubro, diz que o tratado de adhesão ao zollverein, assignado no dia 12 de Outubro, estipula, no protocolo final, que as negociações entaboladas com a Austria e a França, os estados que fazem parte do zollverein reunir-se-hão novamente para coordenar em um só tratado aduaneiro, as estipulações contidas nas convenções de 28 de Junho, 11 de Julho e 12 de outubro, bem como as modificações eventuaes sobre que se puderam entender com a França e com a Austria.

Tambem, neste tratado, se fará a convenção relativa aos direitos da navegação no Rheno.

A «Correspondencia Feidler» diz que immediatamente depois da assignatura da paz com a Dinamarca, a Dieta germanica será convidada a retirar as suas tropas do Holstein.

Receberam se noticias de Nova York pelo paquete «Persia» atè 5 do corrente, que nos dão alguns pormenores das operações da ala esquerda do exercito do general federal Gran ao sudoeste de Petersburgo.

No dia 30 de Setembro, os federaes tinham tomado as duas primeiras linhas de defeza do inimigo; mas querendo avançar mais, os confederados tomaram por sua vez a offensiva e fizeram 2:000 prisioneiros.

No 1.° de outubro, os federaes tinham avançado tres quartos de milha e fortificaram-se ao sul do caminho de ferro.

No dia 29 de setembro, os 10.° e 18.°, corpos, commandados por Birney, tinham atravessado o rio James e avançaram para Richmond: tomaram as alturas de New-Market e Budeman.

Os confederados conseguiram apoderar-se dos reductos proximos do rio James.

Sheridan estava em Harrisomburgo onde se preparava para atacar de novamente Early.

O governo annunciou um emprestimo de 40 milhões de dollars.

O ouro ficava a 189; o algodão de 115 a 125.

INTERIOR

Aveiro, 22 de outubro

Reuniu-se hontem a junta geral do districto para effectuar a sessão ordinaria que o decreto de 7 de agosto de 1860 lhe marca para o dia 25 de agosto, a qual não pôde ter logar á mais tempo por causa dos transtornos que na repartição do governo civil causou o incendio do dia 20 de julho.

Agora que a junta começou os seus trabalhos, aproveitaremos a oportunidade para repetir um pedido que neste jornal lhe fizemos em abril deste anno, dias antes da exposição pecuaria do districto.

Referimo-nos ao dia e local da mesma exposição que por uma determinação da junta foi mandada fazer em Aveiro no dia 20 de abril, cuja deliberação a práctica ha mostrado ser inconveniente.

Viu-se que a exposição perdeu toda a sua importancia depois que, em virtude da mesma deliberação da junta, se deixou de fazer na feira da Oliveirinha e no dia 21 de abril, como mui habilmente mostrou o sr. Antonio Augusto dos Santos, em artigo que publicámos neste jornal; e não se pode assignar outra causa da decadencia porque a mesma exposição tem passado que não seja a mudança de local e dia que determinarem.

Com effeito, é de encontroversa vantagem para os creadores o exebirem os seus gados nos mercados, porque ahi podem ao mesmo tempo disputar o premio e effectuar a venda, o que será difficil na cabeça do districto onde não concorrem compradores.

Sendo de mais as exposições um estimulo para animar a industria pecuaria, fonte importante de riqueza agricola, convem que se verifiquem onde possam por maior numero de creadores ser presenceadas, e nenhum local satisfaz mais a esta condição que o mercado da Oliveirinha no mez de abril.

E' justo que a junta geral medite a conveniencia de mudar outra vez a exposição pecuaria para o dia 21 de abril e feira da Oliveirinha, e assim o mande executar.

Lembramos tambem á junta a conveniencia de manifestar ao governo a necessidade de reforçar o posto de padreação que a sociedade agricola estabeleceu nesta cidade. São bem conhecidas as vantagens que delle se tem tirado; convem não o deixar acabar.

A morte dos dois cavallos francezes deixou reduzido aquelle posto a trez paes, um alter, outro anglo-normando e outro hespanhol; que são poucos para Aveiro depois do desenvolvimento que tem tido a creação da especie cavallar.

Carecem se mais dois cavallos e muito é para desejar que o governo os mande da raça marroquina, que é a mais propria para os usos a que entre nós são applicados os cavallos.

Não é só a especie equina que merece os cuidados de apuramento de raça, a bovina e a suina tem egual senão maior importancia, e é talvez nestas que uma maior degeneração se está dando. Convem muito que a sociedade agricola faça aquisição de paes destas especies e os exponha á padreação junto aos cavallos que possue.

Pedimos egualmente licença á junta para lhe lembrar-mos a necessidade de propôr ao governo a extincção do real da barra. E' um imposto iniquo e vexatorio que muito admira se conserve ainda. Tem as obras publicas uma dotação geral, não carecem para a barra de Aveiro do sacrificio dos povos do districto.

A sementeira dos baldios não pode tambem deixar de ser attendida pela junta. Constituem elles uma riqueza importante que se acha desaproveitada, e sendo-o podem fazer face ao maior consumo de madeiras que os telegraphos electricos e os caminhos de ferro importam, como tambem prevenir o excessivo custo para que as mesmas madeiras marcham a paços gigantescos.

Confiamos na intelligencia e actividade dos membros da junta; estamos certos, por isso, que lhe não hão de esquecer estas, como muitas outras indicações a fazer ao governo.

O nosso estimavel collega do «Jornal de Lisboa» mostrou no numero de quarta feira a conveniencia de mandar para Aveiro de quartel permanente um corpo de tropa. Concordamos plenamente nesta conveniencia, de que por vezes já nos temos occupado, mas discordamos um pouco da sua auctorisada opinião com relação á escolha da arma do corpo que deva mandar-se para aqui, e isto sómente pelo que respeita ás condições de sustentação.

Não ha duvida que são ferteis os terrenos do districto, graças ao seu bom solo e abundancia de adubos que lhe fornece a extensa ria de Aveiro; mas é certo que ha maior abundacia de generos alimenticios que de forragens.

Concorrem para a carestia destas a sua pequena producção dependente das condições do terreno, que, por muito plano, é secco e se não presta aos prados uteis para o caso; das poucas sementeiras de trigo e do grande consumo que se dá depois do desenvolvimento que tem experimentado a creação de gados neste districto.

Em vista das condições que actualmente se dão, diremas ao nosso collega que não é impossivel aqui a sustentação de um corpo de cavallaria, mas que é muito mais facil e economica a d'um de infanteria.

Tambem discordamos em que seja esteril o questionar quem foi o responsavel de não vir para Aveiro o batalhão de caçadores 1 que hoje se acha em Setubal.

Não é esteril o averiguar o procedimento da camara na questão do quartel, porque della dependeu e ha de depender sempre a vinda para aqui do corpo de tropa

Não ha quartel prompto; precisa-se gastar alguns contos de réis na reedificação de um dos edeficios publicos, e o governo exige que essa despeza seja feita pela camara municipal. Importa pois saber se a camara tem meios e se tem vontade de os applicar para ali.

Ella diz que tem meios e que já os offereceu, e nós dizemos que os não tem, porque os gastou em jardins *artificiaes* e *compadrias* e que o sea offerecimento não foi sincero porqne foi feito depois que já não podia ser acceite pelo governo.

Já vê pois o collega que importa primeiro que se discuta o melhor meio de obter de novo o corpo de tropa para Aveiro, que se saiba se a camara sustenta o offerecimento que fez ou não. E quando isto se não désse, ainda nos não parecia questão esteril a que tende a esclarecer os constituintes no uso que se faz da procuração que fizeram, para que a rectifiquem ou cassem conforme convier aos seus interesses.

Se o collega nos disser que o que convem é evitar os excessos a que os nossos contendedores nos obrigam—estamos de accordo.

A malhada serve para o depósito do moliço e a estrada, que a camara mandou abrir, para o seu transporte por fóra da cidade — diz o jornal *modelo* cá da localidade!

Será, assim mas o que podemos afiançar é que cahiu um dos muros da Malhada e não póde lá depositar-se moliço, e que este foi conduzido até hontem pela rua Nova de Santo Antonio, a ponto de ser preciso o sr. administrador prohibir tal abuso.

A verdade é esta, verifique-a quem acreditar no «Campeão», que diz que não mente.

Revolve-se no charco immundo o achavascado escriba d'esse papel a que chamam «Campeão», que melhor era chamar-se monturo d'immundicies repellentes e asquerosas, que saem da penna do seu abjecto redactor.

Votante é o cidadão a quem a lei dá o direito de votar, pelo facto de pagar a décima; se não foram recenseados, nem por isso deixam de ser votantes em face da lei.

Para o nojento escriba: cidadão é o que votou, que paga de contribuição pessoal ou industrial, collecta inferior á da lei; e cidadãos que pagam 1$800 rs. e mais de décima predial não se recenseáram, porque eram suspeitos, e não são votantes. E são destes escriptores que se compõe a redacção do repellente e burlesco papel a que chamam LAMPREÃO.

Estudai primeiro as questões, *antes de fulminardes o vicio dos outros, reparae bem, se a vossa virtude vos auctorisa com exemplos, que de contrario passareis por más linguas e calumniadores*, disse elle!

Pois quem sabe talhar a carapuça tambem, applique a a si, que lhe está ao pintar.

Com similhante gente não ha discussão possivel. **V.**

Revista do «Campeão»

O fastidioso esgaravunhador do «Campeão» mostrou mais uma vez, que, ou é muito ignorante, ou perverso. Justifica-se o dilema pelo que disse no seu numero de quarta feira a respeito do que escrevemos ácerca do triumpho eleitoral d'Oliveira em o n.º 353 deste jornal.

O escriptor alvar, ou quiz falsificar as verdades, que escrevemos, torcer o sentido, apresentando os periodos isolados, e deslocados para depois tirar illacções a sabor, que lhe justificassem e favorecessem a sua causa perdida, e neste caso é vil, perverso e falsario; ou então não entendeu o que escrevemos, a coisa mais simples do mundo, e neste ultimo caso patenteou mais uma vez as boças craneanas, que o impossibilitam de escrever para o pulico com a circumspecção e conveniencia devida.

Escrevemes nós:

«Entre as pueris e ridiculas arguições que os vencidos amarram ao carro triumphal dos vencedores em Oliveira do Bairro lia uma, a que o «Campeão» á vista de apontamento do sr. Ferreira Pinto sabe dar vulto com palavrões bombasticos, despindo porém o *facto* de circumstancias, que os compromettem.»

E logo, qual era a tal arguição e o facto que a motivava, o qual facto o «Campeão» ou os seus inf rmadores vencidos, desfiguravam ou despiam das circumstancias, que os compromettiam; (os vencidos, vê-se, pois é crivel que o «Campeão despisse o facto das circumstancias, que compromettiam os seus adversarios, vencedores, quando todo o seu fim é aviltal-os e perdel-os na opinião publica?) dizendo em seguida, que o facto era — o processo do cura de Sangalhos; e para mostrar o quanto era infundamentada a arguição que se fazia por isto, narrámos os crimes e escandalos, que deram origem ao processo.

Isto é clarissimo, e é a verdade.

Porém o «Campeão», que estranha sempre que se lhe falla a lingnagem sincera da verdade, deslocou os periodos, confundiu *factos* com *arguições*, eliminou as nossas proposições e substituiu-as por outras que lhe serviam, e tirou depois todo ancho consequencias falsas, como os principios que adoptou, julgando atacar-nos com os seus improvisos! E' fino este «Campeão», tem uma logica invejavel!

Do que dissemos toda a gente de boa fé deprehende, que uma das arguições que se faziam ás auctoridades pela opposição era — o processo do cura de Sangalhos, ao qual o «Campeão» chama injusto, arbitrario, etc. para assim fazer a tal arguição ás auctoridades, desfigurando o facto, a verdade e calando os abusos que o tal cura commetteu.

Ora se os vencidos, ou o «Campeão» tanto vale, argúe a auctoridade de injusta, vingativa e arbitraria pelo facto de instaurar o processo a um individuo, que no seu dizer é um cavalheiro, que pinta exempto de crimes, mas que na realidade existem, e são bem conhecidos, não se intende que o «Campeão» quer de proposito occultal-os por que de outra sorte condemnar-se-hia, e aos seus informadores cumplices?

E não é esta omissão, que faz das faltas do seu *estimavel* cura, *despir os factos das circumstancias, que os compromettem*?

Não o intende assim o escriptor pifio do «Campeão», por que nunca intende a verdade, que se lhe apresenta sem fingimentos, nem reservas.

N'outra parte escrevemos, que os poderes judiciaes haviam de *illucidar* a questão com documentos e testemunhos inconcussos, porem o *falsificador* de palavras veiu escrever «ha de ser *illudida*» (!)

E outros dislates desta natureza, em que não vale a pena gastar tempo e paciencia.

Por fim pedimos ao «Campeão» que não confunda os correspondentes do «Districto» com a redacção do mesmo jornal, que se não pode responsabilisar pelos factos que elles apresentam; bem como os mesmos correspondentes dar conta dos concelhos a que são alheios.

Nada mais por agora. **A.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios ecclesiasticos

2.ª Repartição

Sendo me presentes as informações havidas quanto ao estado do pessoal do convento de Santa Clara, na cidade da Guarda, da ordem de S. Francisco, pelas quaes se mostra que da respectiva communidade existe apenas a religiosa professa, Rita de Cassia Evangelista, e que portanto, já pela falta de numero legal e canonico de religiosas, já pela impossibilidade de satisfazer uma só conventual ao fim da sua instituição, o referido convento não póde continuar a subsistir: hei por bem, tendo ouvido o reverendo bispo da Guarda, resolver que o mesmo prelado proceda competentemente á suppressão do convento de Santa Clara, e que pelos rendimentos dos respectivos bens, nos termos do art. 11, § 2, da lei de 4 de abril de 1861, se pague á unica religiosa existente Rita de Cassia Evangelista, para sua decente sustentação, a quantia mensal de 20$000 rs., quer continue quer não a residir na clausura.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de setembro de 1864.=REI=Gaspar Pereira da Silva.

Sendo-me presentes as informações havidas quanto ao estado do pessoal do convento de Santa Monica, de Lisboa, da ordem de Santo Agostinho, pelas quaes se mostra que na respectiva communidade existem apenas as religiosas professas, Maria Leonor Bonança Lencastre, e Ludovina Candida da Rocha, e que portanto, já pela falta de numero legal e canonico, já pela impossibilidade de satisfazerem duas unicas religiosas aos fins da instituição do mesmo convento, não póde este continuar a subsistir: hei por bem, conformando-me com o parecer do vigario geral encarregado dos negocios do patriarchado, na ausencia do cardeal patriarcha, resolver que o mesmo vigario geral proceda competentemente á suppressão do dito convento de Santa Monica, e que pelos rendimentos dos respectivos bens, nos termos do art. 11, § 2, da lei de 4 de abril de 1861, se pague á religiosa Maria Leonor Bonança Lencastre a quantia mensal de 20$000 rs,, e se augmente á pensão que já recebe a religiosa Ludovina Candida da Rocha a quantia mensal de mais 12$800 rs., quer as ditas religiosas continuem quer não a residir na clausura.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 12 de setembre de 1864. = REI. = Gaspar Pereira da Silva.

Sendo me presentes as informações havidas quanto ao estado do pessoal do convento de Santa Clara, da ordem de S. Francisco, na villa de Trancoso, pelas quaes se mostra que na respectiva communidade existem apenas as religiosas professas Bernarda Balbina, Thereza de Jesus, Maria Angelica do Salvador, Maria Henriqueta de Santo Antonio e Maria Maxima da Encarnação, e que portanto, já pela falta de numero legal e canonico, já pela impossibilidade de satisfazerem estas religiosas aos fins da instituição do mesmo convento, não póde este continuar a subsistir: hei por bem, tendo houvido o vigario geral de Pinhel, resolver que o mesmo vigario geral proceda competentemente á suppressão do dito convento de Santa Clara, e que pelos rendimentos dos respectivos bens, nos termos do art. 11, § 2, da lei de 4 de abril de 1861, se pague ás mencionadas religiosas a quantia mensal de 15$000 rs., quer continuem quer não a residir na clausura.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de outubro de 1864.=REI.=Gaspar Pereira da Silva.

Sendo-me presentes as informações havidas quanto ao estado do pessoal do convento de Nossa Senhora da Soledade, vulgarmente denominado Trinas do Mocambo, da ordem da Santissima Trindade, em Lisboa pelas quaes se mostra que na respectiva communidade existem apenas as religiosas professas Barbara Joaquina da Piedade, Maria Barbara do Carmo, Maria do Carmo do Santissimo Sacramento e Maria Rita dos Prazeres, e que portanto, pela falta de numero legal e canonico, não póde o dito convento continuar a subsistir: hei por bem, tendo ouvido o vigario geral encarregado do governo do patriarchado na ausencia do cardeal patriarcha, resolver que o mesmo cardeal patriarcha, hoje, que reassumiu o governo ecclesiastico da diocese, proceda competentemente á suppressão do dito convento de Nossa Senhora da Soledade, e que pelos rendimentos dos respectivos bens, nos termos do art. 11, § 2, da lei de 4 de abril de 1861, se pague a cada uma das mencionadas religiosas a quantia mensal de 20$000 rs., quer continuem quer não a residir na clausura.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de outubro de 1864.= REI.= Gaspar Pereira da Silva.

Ministerio da obras publicas, commercio e industria

Repartição central

PLANO DE ORGANISAÇÃO DO CORPO DE ENGENHERIA CIVIL E DOS SEUS AUXILIARES

(*Conclusão do numero antecedente*)

TITULO VII

Das reformas e recompensas

CAPITULO XVI

Das reformas

Artigo 78.º Os engenheiros, architectos e conductores que tiverem completado vinte annos de bom e effectivo serviço, e estiverem impossibilitados de continuar no serviço activo, serão reformados com metade do vencimento da sua graduação.

Art. 79. Os engenheiros, architectos e conductores acima referidos que tiverem completado vinte e cinco annos de bom e effectivo serviço, e estiverem impossibilitados de continuar no mesmo serviço, serão reformados com dois terços do vencimento da sua graduação.

Art. 80. Os engenheiros, architectos e conductores que, aos trinta annos completos de bom e effectivo, serviço, se impossibilitarem de continuar no mesmo serviço, serão reformados com o vencimento por inteiro da sua graduação.

Art. 81. Os engenheiros, architectos e conductores, que completarem trinta e cinco annos de effectivo serviço, poderão ser reformados com o vencimento por inteiro da sua graduação.

Art. 82. Os engenheiros, architectos e conductores que, antes de completarem vinte annos de serviço, se impossibilitarem de continuar a servir por lesão ou accidente adquirido no mesmo serviço, terão direito a uma reforma que será fixada pelo corpo legislativo para cada caso especial e sobre proposta do governo.

Art. 83. Na contagem do tempo para as reformas se abonarão, como serviço effectivo dos respectivos corpos, seis annos de estudos aos engenheiros, quatro aos architectos e dois aos conductores.

CAPITULO XVII

Das recompensas

Art. 84. Os engenheiros, architectos e conductores do corpo da engenheria civil e dos corpos auxiliares, que se distinguirem no serviço por qualquer trabalho ou descoberta de grande e reconhecida importancia e utilidade para as sciencias e as artes, e principalmente para aquellas que fizerem o objecto da sua profissão — os que effectuarem uma grande obra ou trabalho de muita utilidade publica e de comprovado merito e difficuldade ou risco — terão direito a qualquer das seguintes recompensas, segundo a importancia dos mesmos serviços:

1. Louvor publicado em decreto real ou outra qualquer distincção honorifica.

2. Pensão ou premio pecuniario proposto pelo governo e opprovado pelas côrtes.

3. Promoção á classe immediata por distincção.

Art. 85. O conselho geral das obras publicas e minas apreciará e graduará, por ordem do governo, a importancia e merecimento do acto que recommendar o engenheiro, o architecto ou o conductor, e consultará sobre a qualidade de recompensa que se deve conferir, se para isso achar motivo bastante.

TITULO VIII

Disposições transitoria

Art. 86. Na primeira organisação do serviço serão considerados habeis, para fazerem parte dos quadros do corpo de engenheria civil e seus auxiliares, os individuos que, no ministerio das obras publicas, têem sido encarregados de funcções de serviço technico, de natureza e importancia iguaes ou similhantes ás que, segundo as disposições desta lei, pertencem a cada um dos indicados corpos technicos.

Art. 87. A collocação e graduação dos individuos de que trata o artigo antecedente por categorias e por classes dentro de cada corpo será regulada da seguinte maneira:

1. Pelo grau de importancia das funcções de serviço technico que cada um delles tem desempenhado ou desempenha, comparado com o d'aquellas que por este decreto pertencem a cada uma das differentes categorias dos corpos technicos, e pelo modo tem desempenhado aquellas mesmas funcções;

2. Pela antiguidade do serviço de cada um nos diversos ramos de serviço technico a cargo do ministerio das obras publicas.

3. Pela antiguidade e importancia das suas habilitações.

Art. 88. Os quadros dos corpos da engenheria civil e seus auxilios não se preencheu se não quando as necessidades do serviço o exigirem.

Art. 89. E o governo auctorisado a continuar a abonar a importancia total dos seus vencimentos aos actuaes empregados dos diversos ramos de serviço a cargo do ministerio das obras publicas, emquanto for necessario conservar esses empregados nas mesmas commissões de ser-

viço em que se acham, ou n'outras correspondentes.

Art. 90. O governo fará todos os regulamentos necessarios para a devida execução deste decreto.

Art. 91. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Paço, em 3 de outubro de 1864. = João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

VARIEDADES

Carta do Adelo de ferros velhos da Ribeira do Porto ao seu compadre relojoeiro de Aveiro.

Amigo. — Li com praser a carta que acabas de dirigir-me; não estranhei porém tudo que n'ella me dizes. Conheço-te e Aveiro para tudo acreditar sem hesitação.

Conhecia a tua pericia artistica; previ que mal poderias viver compondo relojos onde, como ahi, quasi todos andam *desarranjados*, e que por fim te dedicarias á politica com proveito da bolsa e honra da familia.

Louvo a tua deliberação, que espero seja coroada do melhor exito, attentas as condições dessa terra do mexilhão.

Sim amigo. — Que ha que estranhar que tu, artista honrado da cidade invicta, tomasses parte nas eleições e tivesses entrada nos salões de Mendes Leite se lá tem entrado homens sem posição na sociedade, sem honra e até sem *calças*?

Que admira que tu relojoeiro á falta de homens estejas elevado á cathegoria de escriptor e com importancia mui subida entre os habitantes dessa terra, se factos anteriores mostram a nimia possibilidade de taes metamorphoses?

Estuda, estuda bem a historia dos que te cercam e verás como alguns delles surgindo do nada se ho tentam altivos, e se impõem impavidos á sociedade. Vê na experiencia dos outros o que vale a ousadia do homem, maxime entre cidadãos sem pretenções.

Não vês tu como estão os escriptores do jornal da Vera-Cruz, um *ex* deputado e outro pretencioso litterato ambos *altos* personagens? Pois houve o que te vou dizer que é a verdade sem comfeição.

O proprietario da gazeta das provincias emigrou de Aveiro, para não ter que expiar os actos do pae, o Fernando da estalagem, que se destinguiu na perseguição aos liberaes. Escolheu a freguezia de Avanca para theatro das suas aventuras, e ahi se deteve até ao anno do Senhor de 1840 e tantos.

Serviu como caixeiro em uma lojita de linho, onde foi conhecido pelo *Manoelsinho*; negociou depois em beserritos e mais tarde assumiu o alto cargo de regedor do parochia. Perseguido pelos habitantes de Avanca regressou a Aveiro cara patria do *Manoelzinho*.

Como fosse rotito pediu um par de calças ao que agora chama Zé Mendes e saíu para a rua a offerecer a sua *actividade* aos inimigos de Anthero Albano governador civil, por auxilio dos quaes montou o pharol que então illuminava o Vouga, e hoje as provincias.

Apesar de ter as mãos calejadas da aguilhada exercitou-se por tal fórma na maledicencia ema impostura que conseguiu, á sombra de uma auctoridade timida, ser eleieleito presidente da camara com mais quatro analphabetos como elle.

Esse phantasma que havia sido aproveitado para servir de papão ao governador civil do districto, foi o depois egualmente para guerrear o primeiro ornamento da tribuna portugueza José Estevão!

Ahi tens como d'um roto caixeiro surgiu um escriptor e deputado. Que admira então que tu creado na cidade, dedicado á leitura dos papeis faças progressos como escriptor?

De certo que começas com melhores principios que o *Manoelzinho*. Não desanimes na impresa que breve estarás par do reino. Conta comigo que se assim o entenderes largo os ferros velhos.

Apoz isto aposto que havias de querer saber tambem a historia do rapaz que escreve no das provincias? Pois enganas-te que não ha de ser hoje.

Recommenda-me ao amigo deputado que é homem de honra e respeito pelos serviços que ha prestado á liberdade, não esqueza o regedor, e adeus até breve.

V.

Carta do gaiato do Campeão aos seus amigos gaiatos e gatunos da Ribeira de Lisboa.

Meus caros amigos!

Antes de tudo tenho a pedir-vos desculpa da minha negligencia para comvosco; os motivos deste meu proceder involuntario, justificam-nos sobre-maneira as razões que passo a expor-vos.

Creio que a minha falta de correspondencia data desde os fins de junho do corrente anno até á data desta; é, realmente, espaço de tempo bastantemente longo, devieis saber que, logo que o meu ex-deputado, teve o desengano (para elle e para mim altamente amargo!) de não ter o apoio do governo, não tive até hoje um só unico momento d'ocio.

Esta falta d'apoio resolvi suppril-a e por meio facil (posto que vergonhoso e ridiculo!) illiminando do livro do recenseamento, como secretario da commissão eleitoral, alguns nomes dos eleitores, que suppuz serem-me desaffectos, substituindo-os por outros, que eu sabia eram affectos: illiminei, talvez, a maior de 300 eleitores e pude conseguir aqui que o meu candidato tivesse uma maioria de votos nas duas assembleias d'Aveiro e Esgueira: mas não obstante esta minha falsificação porque trabalhos e fadigas, não passei eu para poder obter esta maioria?! Comecei e comigo mestre, officiaes, empregados da camara, incluindo os cirurgicos do partido, e uns poucos de..... cá da terra, com quem, desde quando d'ahi vim, tenho feito a maior e mais intima convivencia a fallar aos eleitores; a uns promettia eu canonisal-os no jornal=pasquim=em que trabalho; e a outros promettia o candidato estradas, melhoramentos de toda a qualidade e condição, empregos, filhos exemptos do serviço militar, aos criminosos livramento, ás mulheres gravidas o ser seu compadre, emfim promettia-se dinhero (sahido, já se vê, do cofre...!) e quanto a nossa imaginação afogueada nos suggeria; os..... ameaçavam e em voz terminante diziam que, se não votassem a sua lista no general de papelão cobrar-lhe-hiam as costas etc. etc.

Todos estes e outros meios empreguei percorrendo, como coruja que sou, pelas altas horas da noute ás freguezias e logares do concelho; emfim, empreguei tantos e tão diversos meios que me é impossivel descrevervel-os.

Chegado que foi o dia 11 de setembro reuni mais de 50 beleguins no adro da egreja da Senhora da Gloria, onde era o local designado para a assembleia eleitoral, e com estes pude subtrahir fraudolentamente muitas listas ao deputado do governo e quiz votar tambem duas listas na urna, mas fui infeliz, porque um meu adversario politico, membro da meza eleitoral, a tal audacia me obstou; outro tanto fiz na assembleia d'Esguera por intervenção do mestre das obras da camara e outros quejandos, os quaes roubaram ao deputado do governo a maior de 150 listas: em ambas estas assembleias devois saber que gastei os meus competentes cobres em vinho e bacalhau para os eleitores patêgos.

Outro tanto fizeram o candidato e seus adeptos; custou a couza mais cara por isso que nas reuniões anteriores dos..... já tinha dado o seu beberete e, para que vos falle a verdade um d'elles esteve animadito, chegou-se a dar vivas ao deputado em perspectiva e ao conego negativo, como vigario geral da dioceze! Obtida assim maioria para meu candidato nas duas assembleias levantei um grito de victoria! Dirigi-me immediatamente a Ilhavo onde me esperavam outros tantos e mais....., que em Aveiro, uns de Ilhavo, outros mandados pela casa da Vist'Alegre, casa aquem provoquei, insultei e calumniei! Realmente vos digo que os proprietarios e empregados da fabrica não tem a mais minima reminiscencia, pois não se lembram das injurias, que lhe fiz em 61 e do partido podre a que pertenço! O proceder d'elles foi de conveniencia, mas de remeniscencia malograda; estou certo que me entregarão d'ora ávante ao desprezo, por que conheceram a minha importancia balofa e do meu candidato aqui neste circulo e com especialidade no de Anadia, onde lhe tinhamos promettido coadjuvar a eleição do seu parente, José Dias. Como vos hia contando fui no domingo, 11 de setembro, á noite para Ilhavo, e lá estive até ao apuramento dos votos, e vendo que o meu candidato obtivera maioria, contei a victoria, mas vai senão quando fazem o apuramento dos votos na assembleia de Vagos, e eis que a maldita urna atira com 600 votos de maioriaa pró do candidato governamental á casade meu.....!!

Fiquei então como Judas em domingo de Paschoa! Nesta tetrica posição que havia eu fazer para dar lenitivo á dor, que me trespassava o coração, e animar os meus caros amigos.....?!

Dirigi-me ao candidato, mas que confusão! E que scena! Pensando que hia procurar lenitivo, fui dobrar a minha dor! Encontrei a mana reclinada nos braços do marido, ambos vertendo torrentes de lagrimas e com elles suas criadas, filhos e amigos! Esta scena fazia, amigos, dobrar o coração mais duro! Elles choravam e eu tambem!

No meio desta consternação e luto profundo que me havia eu de lembrar para animar aquella gente consternada: gritei — Ainda temos um recurso, lançamos mão da penna e a torto e atravez, dizemos por intervenção da nossa trombeta caseira, que a eleição de Vagos está nulla! Para este fim inventamos, calumniamos e mentimos! Dizemos que votaram listas mulheres e meninos!

Lançou-se mão effectivamente da minha futil e chocha lembrança e no proximo numero do jornal sahiu um artigo do fundo e a lista dos deputados eleitos, entre elles o da casa. Esta nomeação arbitraria agradou muito aos amantes e tanto assim que se dirigiram ao candidato a dar-lhe os parabens! Pobres papalvos, disse eu, não conhecem ainda as minhas artimanhas e imposturas! Não fiquei por aqui.

No dia do apuramento dos votos, para illudir os incautos, reuni-me mais elle candidato, rei dos patetas, poeta de Ilhavo, escholapio do Alboi, acompanhados do advogado de Salreu e uns bons poucos de..... para ir d'encontro á ordem e tranquilidade publica, se não fosse a prudencia e cautella do administrador do concelho, e fizemos um protesto apparente (digo apparente porque não havia nem ha materia para o fundar) e no fim d'isto consultemos, a nosso bel-prazer, a opinião de alguns causidicos e apresentamol as para nossa eterna vergonha, cá no pasquim da casa.

Eis aqui, meus amigos, os motivos porque tenho sido para comvosco negligente; agora, porém, que cheguei dos banhos do mar para onde fui para evitar uma maior indigestão cerebral, a que estive aponto de ser recolhido em Rilhafoles; continuarei a corresponder-me comvosco e não sei se vos hirei fazer companhia, meus caros amigos?!

A politica tem-me moralmente morto, creio por ser politica sem politica; a sem politica enchutou-me da convivencia dos homens de bem, nem outra cousa eu devia esperar, pois que, como sabeis, não tenho prestimo senão para a maledicencia, intrigas e mexericos, descompondo assim os cavalheiros mais honestos e honrados de todas as côres politicas, por isso todos me detestam e odeiam, e com razão. Perdido assim na opinião publica, não me é possivel rehaver o logar de donde fui enxotado por ser desobediente, infiel, traidor e burlão; o meu arrimo era o pasquim, das «Provincias» mas (desgraçada sorte!) elle não move com seus nivos infernaes corações serios e de dignidade, e por isso não tem gasto, não ha quem queira ser assignante de tão asqueroso jornal: tanho-o remettido conjunctamente com cartas e repellem-mo com um desprezo incrivel. Até aqui ainda nutria esperanças de ser empregado, posto que indignamente, mas agora barreram-se-me completamente! Eu, é verdade ainda espero que o candidato da casa torne a ser alguem, (não digo bem, porque elle nunca foi nem ha de ser mais do que uma nullidade em toda a extensão da palavra) e ser conselheiro de estado, mas d'aqui até lá! Se as cousas assim continuam vou, de certo, fazer-vor companhia e, segundo o nosso antigo costume, empregar-nos-hemos, como meio de vida, posto que indecente e altamente illicito, em encommodar os transeuntes nas silenciosas horas da noite.

No entretanto por aqui passarei mais alguns dias esgravunhando meia duzia de palavras chochas, mas injuriosas e repellentes no papel pardo da casa; digo digno, pela regra do *similes com similibus*.

Fazei os meus mais serios comprimentos a vossas irmãs regateiras, e dizei lhe que, não obstante a minha tetrica posição, já mais deixarei de ser trapalhão, calumniador, hypocrita, infiel, desobediente, traidor, burlão e impolitico; que já mais deixarei de ser o mesmo.

Zé V.

NOTICIARIO

Suppressão de conventos. — O «Diario» de 20 do corrente publicou quatro decretos supprimindo os conventos de Santa Monica, de Lisboa — de Santa Clara, da Guarda — de Nossa Senhora da Soledade, de Lisboa — e o de Santa Clara, de Trancoso. Estas suppressões tem logar em rasão da falta de numero canonico de freiras.

Os mesmos decretos estabelecem prestações mensaes de 15$000 e 20$000 rs. a cada freira.

Na secção competente vão os decretos que auctorisam estas suppressões, e por onde melhor verão os leitores.

É intoleravel. — Estamos ás escuras, não á illuminação na cidade.

Uns perilampos pelas esquinas, lançam uma luz amortecida pelas ruas. A' 11 da noite jaz Aveiro em profundas trevas. O que a camara faz ao azeite é que nós não sabemos. Se a *coruja* e *mochos* o chupam dêem remedio a isso. A illuminação a petroline não passou de projecto, como tudo, da cabeça do presidente desta camara.

Os rendimentos querem-se bem applicados, e queremos a vantagem publica, aliás a camara é uma chimera. A que tempo chegámos.

Boudoir. — Recebemos o n.º 41 deste interessante e muito lido semanario, que contém o seguinte:

«Um martyr de Cupido» por C. Marianno Fróes.

«Explicação da gravura de modas».

«Poesias».

«Uma Barraca na feira da ladra», conto espantoso, por Luiz d'Araujo.

«Perguntas innocentes».

«Revista dos theatros».

«Problemas».

«Folhetim. — «Como um rapaz acanhado pede uma menina em casamento», por Luiz d'Araujo.

«Uma linda e bem gravada folha de figurinos, representando o *toilette* de noivado, e de campo — gravada em Pariz.»

«Uma folha de debuxos», presente offerecido aos assignantes, pela redacção do «Boudoir».

Velle no Porto. — Dizem os jornaes daquella cidade, que era esperado esta semana o festejado, philantropico e sympathico prestigiador, que tão applaudido foi em Lisboa, não só na magica humoristica em que é insigne, mas nos *espectros ulminosos*, que executa com uma illusão indiscrtptivel.

Diz-se que no primeiro espectaculo representará o sonho de Mr. Velle ou a resurreição dos mortos.

Que mais haverá? — Referem todos os jornaes da capital o surpehendente espectaculo que no domingo teve logar no campo de Sant'Anna.

O célebre andarim hespanhol Genaro deu em 50 minutos 70 voltas em volta da praça, e mais uma por *sua voluntate*! — Já é velocidade!

Tempo. — Continua nebuloso, e tem chovido bastante de noite, tendo estas estado escuras e ventosas, soprando do sul.

Na quinta feira á noite esteve muito carregado o firmamento, chovendo e trovejando até pela manhã.

Andarim.—Diz o «Jornal do Commercio», que se apresentou no dia 17 na praça do Campo de Sant'Anna, o andarim hespanhol D. João Caetano Gennaro.

Tinha elle promettido dar 70 voltas em redor da praça, sem descançar, em 50 minutos.

Se é certa a conta de 150 varas de circumferencia da praça, o andarim ou andarilho percorreu um espaço de 10:550 metros, que corresponde a 10 kilometros e 410 metros de uma fracção, ou pouco mais de 2 leguas de 20 ao gráu.

Já é andar!

Depois de concluidas as 70 voltas, ainda deu uma em passo de volta.

As 70 foram a passo de marche-marche, apressando e alargando o passo ás vezes, e dando voltas sobre si.

Levava uma bengala na mão, e ora a collocava sobre o peito, ora nas costas, sustentando-a sempre com as duas mãos.

Dizem-nos que este andarim, foi d'aquelles que ainda hoje na Hespanha, andam a pé adiante dos coches, como se usava em Portugal, moda vinda de Castella.

Os nossos arrieiros são grandes andarilhos, como é sabido. Papam leguas, como se costuma dizer, mas ha differença no andar á roda, d'uma praça, ou por um caminho seguido.

No entretanto é extraordinario andar mais de 2 leguas em 37 minutos.

Quando acabou vieram uns homens buscar nos braços o andarim, que pareceu por um instante, estar prostrado, tremendo lhe as pernas, mas logo se reanimou, e depois entreteve-se com uma capa, adiante, mas longe dos touros que se correram.

Transtorno. — Hontem em consequencia de haver habatido a linha ferrea adiante de Soure, veiu o comboyo do correio de Lisboa á uma hora da tarde!

Dizia-se de manhã, que tinha havido grande sinistro em Soure.

Felizmente assim não aconteceu, e só houve atrazo de 7 horas no correio!

Tambem hoje á hora em que escrevemos, 9 e meia da manhã, é que chegou o comboyo do correio do sul. Foi a mesma causa que o embaraçou. Mau é que se dêem estas irregularidades.

Festividade. — A'manhã ha de celebrar-se na egreja do extincto convento de Santo Antonio desta cidade, a festividade de N. SENHORA DAS DORES, com missa solemne, e exposição do Santissimo em todo o dia, havendo sermão de manhã e de tarde.

Ha muitos annos qne a philarmonica do sr. Vallerio abrilhantava esta esplendida festividade, porém o sr. *conego* Carvalho e Goes, para variar, quiz que a philarmonica *nova* a fosse desfructar.

Honra seja feita ao sr. Goes.

São como as grimpas, andam tanto para uma parte como para a outra; conforme os ventos!!!

Junta geral do districto.—Reuniu-se hontem para destrinçar o contingente das contribuições para o presente anno economico de 1864–1865.

Tem tambem estes dias havido reunião dos gremios para entre si dividirem as collectas que a lei lhe marca.

Ao Braz Tisana.—No *Districto de Aveiro* tem-se por costume citar o jornal de que extraimos as noticias, não sabemos portanto a razão, porque aquelle nosso collega as transcreve *ipsis verbis* sem se importar d'onde as tirou, e como suas.

Esperamos que de futuro assim não continue, que d'outro modo pagaremos na mesma moeda.

Ao Portuguez. — Não sabemos a razão porque este nosso collega nos manda o jornal sem estampilha, quando nós lh'o mandavamos estampilhado.

E' esta a razão porque lhe suspendemos a remessa, mas como tem continuado a vir, lh'o mandamos hoje, na certeza de que assim não continue.

Isto tambem deve sevir d'emmenda á «Gazeta dos Tribunaes».

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 21 de outubro.

Ainda prende todas as attenções o conflicto com a curia romana por causa da não confirmação do bispo eleito de Macau. Prudencia, mas que sustente com dignidade e energia os direitos do real padroado, recommendam ao governo os jornaes de hoje. Não entram nesta conta as folhas oppposicionistas, que se não apoiam francamente as demasias da curia, accusam com tudo o governo de fraco e imbecil, recordando casos que todos os dias repetem a proposito de tudo, e que são já mais que muito conhecidos como calumnias.

A «Nação» ataca com violencia o governo liberal (ao qual ainda ha poucos dias prestava homenagem!), e defende a curia e a propaganda. Excellentes portuguezes!!

O que é fóra de duvida, é que o sr. Mendes Leal declarou aos seus collegas—que ou o bispo de Macau havia de ser confirmado com todos os poderes que lhe dá a concordata, ou se haviam de entregar os passaportes ao nuncio, ou então saíria elle do ministerio. O sr. duque de Loulé está inteiramente de accordo em fazer respeitar os direitos da corôa.

Não devemos pois admirar-nos se qualquer dia virmos que a curia cedeu ao que é justo, ou que se entregam os passaportes ao nuncio.

— A «Revolução» aggride o governo de fraco e inepto por causa da questão do secretario da camara ecclesiastica de Coimbra e d'outros factos, quando o sr. ministro da justiça poderia apenas ser censurado por demasiado prudente e conciliador. Se mais energico se tivesse mostrado o governo no tocante ás questões com os prelados, accusal-o-iam então de perseguidor da egreja e do clero!

—Ouço que está decretada a suppressão de mais cinco conventos que não possuem o numero canonico de freiras, e que o sr. ministro está resolvido a proseguir na extincção de todos aqnelles que estiverem nas mesmas circumstancias.

— Entre diversas medidas que o parlamento tem de occupar-se na proxima sessão legislativa é sem contestação uma das mais urgentes — o projecto de lei sobre a imprensa, apresentado pelo sr. ministro da justiça na passada sessão. E' preciso pôr côbro aos inauditos desregramentos de alguns periodicos. Tenha a imprensa toda a liberdade, mas que o cidadão não tenha menos para procurar desagravar-se nos tribunaes. Lei commum para todos. Não póde admittir-se que a imprensa tenha o direito de devassar a intima do cidadão, e este tinha depois de sujeitar-se ao privilegio que tem a imprensa para poder ser chamada antes os tribunaes.

Vêem estas leves considerações a proposito de alguns escriptos, que tem indignado toda a gente, publicados por alguns jornaes burlescos, especialmente por um que tem por titulo o «Lucifer».

Dirigem-se á pessoa do monarcha as maiores injurias, e relatam se os amores de uma duqueza com um alto personagem! Demais a mais crê-se que é tudo invenção!

Sei que o agente do ministerio publico recebeu ordem para proceder contra o alludido periodico, e cuido que já se deu começo á acção competente, mas a approvação de lei do sr. ministro da justiça, com as modificações que julgaram necessarias, deve produzir optimo resultado.

ANNUNCIOS

Pela direcção das obras publicas d'este districto d'Aveiro se faz publico que pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria foi expedida a seguinte circular:

«Ministerio das obras publicas, commercio e industria — Repartição central — 1.ª secção — N.º 1331 — Circular — Illm.º sr. — Tendo chegado ao conhecimento de s. ex.ª o ministro e secretario d'estado das obras publicas commercio e industria, que repetidos abusos se tem praticado contra o que dispõe a circular de 21 de agosto, (Diario do Governo n.º 199) em que se declara que nenhumas obras particulares poderiam effectuar-se junto ás estradas; nas margens dos rios e vallas reaes; ou na proximidade d'edificios publicos, sem prévia auctorisação do governo: determina o mesmo exm.º sr. que v. s.ª haja d'empregar a mais activa vigilancia sobre este ramo de serviço publico, obstando a quaesquer obras, que se intenemt fazer nos logares a cima indicados, uma vez que os respectivos proprietarios se não achem munidos d'auctorisação legal; e para que semilhantes abusos, dos quaes resultam graves prejuizos publicos não possam ser cohonestados com ignorancia: outro sim ordena s. ex.ª, que v. s.ª faça publicar por avisos seus affixados nos logares competentes as disposições da citada circular de 21 d'agosto de 1850; o que o mesmo exm.º sr. ministro me encarrega de communicar a v. s.ª para seu conhecimento, devendo v. s.ª dar conta da execução desta ordem por este ministerio = Deus guarde a v. s.ª ministerio das obras publicas, commercio e industria em 30 de setembro de 1864.=Illm.º sr. director das obras publicas do districto de Aveiro.=Pelo director geral (assignado) Ernesto de Faria.»

Em conformidade do disposto nesta circular são prevenidos todos os que pretenderem edificar na proximidade de qualquer estrada, edificio publico, rio ou valla real para não procederem a nenhuma especie de construcção em quanto não requererem e obtiverem para esse fim pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria a necessaria auctorisação, segundo o que dispõe a citada portaria de 21 de agosto de 1850.

Direcção das obras publicas do districto de Aveiro 12 de outubro de 1864.

Silverio A. P. da Silva.

Engenheiro director.

Rita Maria, mulher de José Luiz Dias da Costa, do logar de Bustello, da freguezia de S. Roque na comarca de Oliveira d'Azemeis, faz publico, que o dito seu marido foi julgado incapaz de administrar seus bens, de educar seus filhos, e de dirigir os negocios de sua casa, e familia, dor sentença de 21 de setembro de 1864, que declarou nullos, e sem effeito todos os contractos, e transacções, que celebrar, e os que tiver feito no estado de demencia, que padece. A mesma sentença encarregou a annunciate mnlher da tutella do marido, e dos filhos menores, e da administração do casal, e foi proferida em processo de interdicção, que correu no juizo de direito de Oliveira d'Azemeis, e de que foi escrivão — Rocha. O que se annnncia, para que ninguem contracte com o dito marido da annunciante, pena de nullidade de tudo o que se contractar, e fizer em contravenção d'esse julgado de iutredicção judicial.

LIVRARIA

DE

João da Silva Mello Guimarães

(*A' esquina da rua de Jesus.*)

Acaba de publicar se, e acha-se á venda nesta livraria o seguinte:

«Guia historico do viajante no Porto e arrabaldes»; 1 volume em 8.º illustrado com 7 gravuras e lythographias 500 rs.

«Tempestades sonoras», poesias por Theophilo Braga; 1 vol. 500 rs.

Poesias selectas de Manuel Maria Barbosa du Bocage colligidas e annotadas por J. S. da Silva Ferraz e prendidas de um esboço biographico por J. V. Pinto de Carvalho, com o retrato; 1 vol. 400 rs.

AVISO

Da parte do presidente d'assemblêa geral da Associação Aveirense dos Soccorros Mutuos das Classes Laboriosas, são convidados todos os socios para comparecerem no edificio do lyceu de Aveiro no dia 23 do corrente mez pelas 2 horas da tarde.

Aveiro 18 de outubro de 1864.

O 1.º secretario da assemblêa geral.

Camillo de Bettencourt.

Perdeu-se um BROXE DE OIRO, desde o hotel do Vouga até á rua dos Mercadores; a pessoa que o achasse e o queira restituir, póde dirigir-se ao escriptorio desta redacção, onde se lhe dirá quem é seu dono, e receberá alviçaras.

Vende-se a armação da loja da rua dos Mercadores, em que morou o fallecido Domingos da Silva Souto. Quem a pretender dirija-se a João Antonio Barandra

Acha-se aberto concurso por espaço de 60 dias, a contar da data deste, para o provimento do logar de recebedor da comarca de Arouca deste districto.

Os individuos que pretenderem aquelle emprego devem apresentar-me os seus requerimentos devidamente documentados com certidão de idade—attestados do seu comportamento moral e politico — alvará de folha corrida — certidão pela qual se mostre quite com a fazenda — outra em que prove o não estar sujeito ao recrutamento.

O recebedor que for provido no dito emprego é obrigado a prestar fiança dentro de 30 dias no valor de 2:200$000 rs. em dinheiro, ou em inscripções, na fórma do art. 54 do decreto de 3 de novembro de 1860, cuja quantia ficará vencendo o respectivo juro.

Os proventos que competem ao recebedor da comarca d'Arouca são as quotas de 60 por milhar de toda a cobrança feita dentro dos prasos estabelecidos para a abertura do cofre; — de 40 tambem por milhar pela que realisar em virtude de aviso — e de 20 da que effectuar depois do relaxe, na conformidadeda tabella annexa ao decreto de 12 de abril de 1862, e art. 33 do decreto de 3 de novembro de 1860, as quaes são calculadas em 650$ réis, pouco mais ou menos.

Pertence áquella comarca o concelho de Castello de Paiva onde o recebedor que for nomeado deve ter um proposto debaixo da sua responsabilidade, e pago á sua custa.

Finalmente a pessoa que obtiver este emprego fica gosando as isenções e concepções concedidas pelos decretos de 16 de agosto de 1844 e de 10 do novembro de 1849.

Repartição de fazenda do districto de Aveiro, 5 de outubro de 1864.

O delegado do thesouro

Vicente Augusto d'Araujo Camisão.

RESPONSAVEL:—*M. C. da S. Pimentel.*—**Typ do «Districto de Aveiro.»**
LARGO DE S. GONÇALO